



LEI Nº 720, de 04 de Janeiro de 2017

Altera os Anexos à Lei Municipal nº 674, de 10 de janeiro de 2014, que institui o Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás para o período de 2014 a 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por ela é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, instituído pela [Lei Municipal nº 674, de 10 de janeiro de 2014](#), passa a incorporar as alterações desta Lei, reduzindo os valores previstos inicialmente com vista a promover adequação à previsão orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 2º. Ficam alterados os programas constantes dos [Anexos ao PPA 2014-2017, instituído pela Lei Municipal nº 674, de 2014](#), na forma dos [Anexos](#).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças